



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER Nº 01/2025/CME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 01/2025/CME

Nazarezinho - PB, 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a análise dos requisitos para a aprovação no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Nazarezinho-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO/PB, fundamentado pela Lei n.º 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Lei Municipal n.º 383/2005, de 12 de setembro de 2005, segue:

A solicitação de análise e manifestação acerca da manutenção da média mínima 7,0 (sete) e mínimo de 75% de presença, como requisitos para aprovação dos(as) estudantes do Ensino Fundamental (em caso de utilização de avaliação quantitativa), conforme previsto nas normas vigentes na Rede Municipal de Educação de Nazarezinho – Paraíba.

A demanda surge da necessidade de reafirmar critérios avaliativos que assegurem a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, respeitando os princípios legais, pedagógicos e formativos que orientam a educação básica.

RESOLVE:

Diante do exposto, este parecer manifesta-se favorável à **manutenção da média 7,0 (sete) e mínimo de 75% de presença**, como requisitos para aprovação no Ensino Fundamental (em caso de utilização de avaliação quantitativa), por compreender que tais critérios contribuem para a qualidade do ensino, o desenvolvimento integral dos (as) estudantes e a seriedade do processo avaliativo.

Recomenda-se, entretanto, que as escolas da Rede Municipal de Educação continuem fortalecendo práticas avaliativas inclusivas, diagnósticas e formativas, assegurando oportunidades de recuperação e acompanhamento pedagógico aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

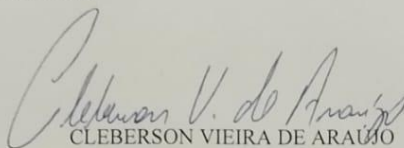
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER Nº 01/2025/CME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogada a autorização e credenciamento anterior a esta.


CLEBERSON VIEIRA DE ARAÚJO

Presidente do CME



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 00030/2025

OBJETO: Contratação da Banda Hey Folks, de reconhecimento regional, cujo projeto artístico de tributo intitula-se "Só os Loucos Sabem", cuja representante legal é Emile Juliana dos Santos Euzébio, CPF nº 095.522.134-01, para apresentação artística nas festividades de comemoração aos 64 anos de Emancipação Política de Nazarezinho – PB, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025, em praça pública.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamentária anual para o ano de 2025

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO: EMILE JULIANA DOS SANTOS EUZEBIO, CPF nº 095.522.134-01, residente e domiciliado a Rua Padre Debret, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

INEXIGIBILIDADE 30/2025

Nº. CONTRATO: 00342/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Contratado: EMILE JULIANA DOS SANTOS EUZEBIO, CPF nº 095.522.134-01

Objeto: Contratação da Banda Hey Folks, de reconhecimento regional, cujo projeto artístico de tributo intitula-se "Só os Loucos Sabem", cuja representante legal é Emile Juliana dos Santos Euzébio, CPF nº 095.522.134-01, para apresentação artística nas festividades de comemoração aos 64 anos de Emancipação Política de Nazarezinho – PB, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025, em praça pública.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2025.

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13.392.1007.2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data do Contrato: 17 de dezembro de 2025.

Vigência: 17/12/2025 à 28/02/2026.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 00032/2025

OBJETO: Contratação de banda de reconhecimento nacional diretamente com a artista "MICHELE ANDRADE" através da EMPRESA BK MUSIC LTDA, CNPJ n.º 31.776.314/0001-04, para apresentação artística nas festividades de comemoração aos 64 anos de Emancipação Política de Nazarezinho - PB, no dia 21 de dezembro de 2025 em praça pública.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamentária anual para o ano de 2025

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: BK MUSIC LTDA, CNPJ n.º 31.776.314/0001-04, localizada a Rua José Vicente de Moura, n.º 110, Bairro Emaus, Parnamirim – RN, através do seu representante Legal a Sra Ana Larissa de Almeida e Silva, CPF n.º 048.925.563-94

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 18 de dezembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 00033/2025

OBJETO: Contratação de banda de reconhecimento nacional diretamente com a artista "KELLY SILVA" através da EMPRESA KS MUSIC LTDA, CNPJ nº 62.580.798/0001-45, para apresentação artística nas festividades de comemoração aos 64 anos de Emancipação Política de Nazarezinho - PB, no dia 21 de dezembro de 2025 em praça pública.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamentária anual para o ano de 2025

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: KS MUSIC LTDA, CNPJ nº 62.580.798/0001-45, localizada a Rua Presidente Washington Luiz, nº 155, Bairro Engenho do Meio, Recife - PE, através do seu representante Legal o Sr. Benjamim Monteiro da Silva Junior, CPF nº 798.644.304-91.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 18 de dezembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS